



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

. Dispõe sobre a alteração dos membros do Decreto Municipal nº 84, de 01 de março de 2017, do Comitê Executivo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Sr. **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Executivo Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

I – Representante da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

- a) Membro titular – Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Paula Regina de Castro – Coordenadora
- b) Membro suplente: Engenheiro Civil – Gustavo de Oliveira Magalhães



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Membro titular: Tecnólogo em Saneamento Ambiental - Vandilson de Jesus Silva
- b) Membro suplente: Bióloga - Tarcísia de Azevedo Neves

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Membro titular: Assistente Administrativo – Jacira Cardoso de Castro Marques
- b) Membro suplente: Técnica - Cássia Batista dos Santos

IV – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Membro titular: Secretário Municipal de Planejamento - Leandro Ubiratan Guimarães
- b) Membro suplente: Técnico - Edimar Laranjeira Costa

V – Representante da Secretaria de Assistência Social:

- a) Membro titular: Secretária Municipal de Assistência Social - Margareth Fernandes Cardoso de Castro;
- b) Membro Suplente: - Coordenadora do CRAS I - Suelange Souza da Silva Rocha

**VI – Representantes da Empresa Verde Projetos e Serviços Ltda
– Consultoria para o desenvolvimento do Plano de Saneamento:**

- a) - Mayra Santos Gama – Engenheira Coordenadora;
- b) - Geraldo Alves Fontes Júnior – Engenheiro Ambiental;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

- c) - Deusdete Lima da Silva Pereira – Assistente Social;
- d) - Hebert Melo Mecnas – Técnico em Informática;
- e) - Hérmani Melo Mecnas – Secretário.

Art. 3º - O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 4º- É dever dos membros do Comitê Executivo cumprirem fielmente as atividades de cada fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, obedecendo os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**